

ATO TRT13 SCR N.º 106, 1º DE OUTUBRO DE 2024

Faz cessar os efeitos do ATO TRT SCR N.º 006/2023, que designou o Juiz George Falcão Coelho Paiva para atuação provisória na 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa enquanto perdurasse o afastamento do Juiz Lindinaldo Silva Marinho

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de retorno à jurisdição realizado pelo Juiz Lindinaldo Silva Marinho, constante do PROAD nº 9167/2024;

CONSIDERANDO o teor do ATO TRT13 SCR N.º 003/2022 que designou o Juiz George Falcão Coelho Paiva como Substituto Volante da 1ª Circunscrição Judiciária, a partir de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do ATO TRT13 SCR N.º 006/2023 que designou o Juiz George Falcão Coelho Paiva para atuar como substituto fixo na 11ª Vara do Trabalho de João pessoa, enquanto perdurasse o afastamento do Juiz Lindinaldo Silva Marinho,

RESOLVE:

FAZER CESSAR OS EFEITOS DO ATO TRT SCR N.º 006/2023, a partir do dia 11 de outubro de 2024.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora